



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 244, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa a escala de plantão dos Oficiais de Justiça para a Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e,

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça para os plantões da Comarca de Maceió a serem realizados no período de 01 a 31 de março de 2019, conforme a seguinte escala:

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
01/03/19	1. Elisângela Torres Lins 2. Filipe Oliveira de Menezes
02 a 06/03/19	1. Cível: Walker Tavares Rodrigues 2. Criminal: Williams J. Viana de Andrade
07/03/19	1. Flávio Nobre Soares 2. Flávio Rocha Peixoto
08/03/19	1. Gabriela Dorville de Melo 2. Gelma Souza Nascimento

09 e 10/03/19	1. Cível: Adamastor César de L. Júnior 2. Criminal: Adriana de Santana Zacarias
11/03/19	1. Genicleide de S. M. Furtado 2. Hender Borges de Souza
12/03/19	1. Hiamasack Castanha Magalhães 2. Inesângela Pinto Paes Barreto
13/03/19	1. Ismar Nascimento da Silva Filho 2. Ivanilso Almeida Pereira Júnior
14/03/19	1. Ivanise Ventura Gomes 2. Ivisson Pekus Vilela de Freitas
15/03/19	1. Izaldir de Lima Correia 2. Jaime Costa Braz Júnior
16 e 17/03/19	1. Cível: Aécio Flávio de Brito Júnior 2. Criminal: Alessandra Machado Lessa
18/03/19	1. Jamil Carlos Vitor dos Santos 2. Erothildes Tojal de Carvalho Milito
19/03/19	1. Everaldo Gonçalves de Melo 2. Jorge Gonçalves da Silva
20/03/19	1. José Agnaldo Acioli Araújo 2. José Eudenisson Souza
21/03/19	1. José Josinaldo Soares dos Santos 2. Juliano Vieira Bernardi
22/03/19	1. Júlio Carlos Nóbrega R. Wanderley 2. Karina Nobre Araújo
23 e 24/03/19	1. Cível: Alexandre Wanderley Torres 2. Criminal: Aliana Maria S. de Oliveira
25/03/19	1. Kátia de Lima Rodrigues 2. Kléber Rocha Loureiro
26/03/19	1. Luiz Carlos da Silva Costa 2. Mário Luiz V. do Carmo
27/03/19	1. Maura Lúcia da Silva 2. Moacira Maria Ferreira Lima
28/03/19	1. Mylane de Holanda Marques

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 18 de 02 de 2019

Leanyssa S Barbosa

Folhas 16 - 17

	2. Osvaldo Carlos Calumbi Alves
29/03/19	1. Pollyane Lima da Silva 2. Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva
30 e 31/03/19	1. Cível: Allan Souza de Farias 2. Criminal: Alzere Tenório Cavalcanti

II – os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados da Capital, no horário de funcionamento do Fórum de Maceió, local onde permanecerão até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecerem no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

III – os Oficiais plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão; e,

IV – os Oficiais de Justiça escalados que se encontrarem de férias, licenças ou, por outro motivo, afastados de suas funções, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 14 de fevereiro de 2019.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 18 de 02 de 2019

Edaryssa S. Barbosa
Folhas 16 - 17